Ata da 8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Galiléia – MG. Legislatura 2021/2024, realizada aos 21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2022, às 19h e 15 minutos. Reuniram-se os Vereadores da Câmara Municipal de Galiléia, Estado de Minas Gerais, tendo na presidência o Sr. Vereador Ivanildo Zuccolotto, Vice-Presidente o Sr. Vereador Marcos de Almeida Chaves e como Secretário o Sr. Vereador Elson Ferreira dos Santos; presentes também os Vereadores Alberto José Pereira, Elias Jacob de Souza, Ezequiel Valeriano Ferreira, José Boareto Santos, Márcio Serafim da Silva e o Vereador Márcio da Costa Silva. O Presidente cientificou que essa sessão está sendo transmitida pelas redes sociais da Câmara. O Presidente, Ivanildo Zuccolotto, agradeceu a todos pelo comparecimento e solicitou a Secretária Administrativa que procedesse com a chamada nominal e colhesse a assinatura dos Edis na folha de presença. Achando-se presente o número de Vereadores para a abertura da Reunião de acordo com o Regimento Interno no art. 127, inciso III, alínea "b", §6º, declarou-se aberta à sessão em nome de Deus. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente solicitou que todos os. Vereadores se colocassem de pé para que a Secretária Maria Elisia Soares realizasse a leitura do texto bíblico de Isaías 10.1-4. Após a leitura, o Sr. Vereador Ezequiel Valeriano realizou a oração inicial. O Presidente da Câmara solicitou a Secretária Administrativa que procedesse a leitura do Parecer **FAVORÁVEL** expedido pela Comissão Legislação, Justiça e Redação Final sobre o projeto de lei nº 10/2022. Leitura do Parecer jurídico que se opina pela constitucionalidade do projeto supracitado. Leitura do Projeto de Lei nº 10/2022 produzida pelo senhor Vereador Elias Jacob de Souza que dispõe sobre a **instituição a Feira Livre Municipal da Agricultura Familiar do Município de Galileia/MG e dá outras providências**. Logo após, foi feito a votação do Projeto de Lei citado acima: **APROVADO POR TODOS**. A Secretária Maria Elisia realizou a leitura da Indicação nº 08/2022 de autoria do vereador Elias Jacob, onde pede mudança do local das festas municipais que hoje são realizadas na Avenida Padre José Correa e na Praça São Pedro, neste município de Galileia/MG. Justificou que perturba a ministração de missas na Igreja Católica e cultos na Igreja Presbiteriana, devido ao barulho excessivo, e entre outros problemas. **O senhor Presidente complementa a indicação do senhor vereador Elias Jacob, dando uma sugestão ao Prefeito Municipal para que vá pensando em uma área específica para festas no Município**. Votação da Indicação Nº 08/2022: **APROVADO POR TODOS OS PRESENTES.** O Senhor Presidente pediu para que a Secretária lesse a Declaração enviada pelo Prefeito Municipal, Juarez da Silva Lima, em que dispõe: **"Em cumprimento a clausula contratual e ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, declaro sob as penas da lei, que os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, foram notificados no prazo legal sobre os recursos recebidos no valor de R$ 287.306,00 (duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e seis reais), para execução do objeto consignado no contrato de repasse nº 900177/2020 assinado em 25/08/2020."** O Presidente da Câmara, Ivanildo Zuccolotto, deu uma satisfação sobre o processo de cassação de mandato do Vereador Márcio da Costa Silva. Relata que no dia 15/06/2022 não dava mais prazo, conforme a lei, comunicar ao acusado com 2 (dois) dias de antecedência e marcar um reunião de decisão na Câmara, sendo que o prazo se encerraria no dia seguinte (16/06/2022). Informou que a lei determina que após o vencimento do prazo de 90 dias, o processo não tem valor jurídico e se extingue. Deixou bem claro que o julgamento não vai acontecer porquê o Vereador Márcio Serafim, sendo Presidente da Comissão Processante não

fez o trabalho em tempo hábil, consequentemente deixando o Presidente da Câmara sem prazo para convocar o acusado e demais vereadores para uma reunião extraordinária. O senhor Vereador Márcio Serafim se defendeu dizendo que teve orientações do assessor jurídico em relação aos prazos. Disse também que recebeu a secretária administrativa Maria Elisia no local do seu trabalho, dizendo que o acusado teria defesa final no prazo de 05 (cinco) dias, após o prazo teria mais tempo para enviar o parecer a esta Casa de Leis. Acrescenta que o tempo foi hábil sim, e que jogar toda culpa para cima dele é totalmente antiético. O vereador Márcio Serafim fala que todos os prazos foram respeitados, e que Comissão Processante cumpriu com todos os prazos, sendo que não houve intenção alguma de prejudicar o andamento do processo. E fala que está tudo escrito, protocolado e foi feito com ética e transparência. O vereador Márcio Serafim disse também que o membro da Comissão, senhor Vereador Elson Ferreira dos Santos não quis assinar o parecer, e que foi orientado para tal ato. O Vereador Márcio Serafim informou também que a denunciante não apareceu nas reuniões convocadas, e que as testemunhas de acusação também não. O que restou do processo foi duvidas do que realmente aconteceu. E pede para que os cidadãos que estiverem com duvidas, que venham pedir cópias do processo na secretaria. Por fim, o vereador Márcio Serafim da Silva agradeceu a todos que participaram do processo, e expõe que a fala do Presidente da Câmara foi para resguardar si próprio, e acrescenta que não foi ética a fala do Presidente quando usou para acusá-lo. Falou também que: **"o que passar disso, é politicagem velha"**. O Presidente Ivanildo Zuccolotto discorda, pois está tudo protocolado e o vereador Márcio Serafim sabia, sim, dos prazos, e disse que sendo o Presidente da Câmara não poderia intrometer no processo da Comissão Processante. Neste momento, o senhor Presidente informa aos nobres vereadores que a **terceira parte da reunião** está aberta, e com isso foi feito a chamada nominal para que fosse facultada a palavra aos mesmos. Em seguida, o senhor Vereador Elson Ferreira dos Santos agradece ao Prefeito pela obra que está sendo feita no bairro Acato. O Vereador José Geraldo Boareto agradece, dizendo que mesmo com muito custo saiu à emenda parlamentar para o calçamento do bairro Acato, agradece o Deputado Estadual Coronel Sandro, a Deputada Federal Alê Silva, e também o Prefeito Municipal. O Vereador Márcio da Costa Silva agradece o Deputado Estadual Coronel Sandro e a Deputada Federal Alê Silva pelo calçamento também. **O Vereador Márcio da Costa Silva fez uma indicação verbal, solicitando reforma no teto da quadra municipal ao Prefeito.** E pede para que seja fiscalizada na obra a largura entre a trave e o alambrado da quadra. Por fim, o Presidente encerrou os trabalhos e realizou a oração final. Sem mais nada a tratar e constar, lavro a presente ata, que, após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e pelos demais Vereadores presentes. Sala das sessões da Câmara Municipal de Galiléia, 21 de junho de 2022.